



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PARECER JURÍDICO

Assunto: Projeto de Lei nº 08/2020, de 22 de abril de 2020.

Iniciativa: Fabio Donizete da Silva – Prefeito Municipal.

Síntese: Trata de lei que autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, para o atendimento de despesas de custeio na área de saúde, com recursos vinculados originários da Secretaria de Estado da Saúde, objetivando o combate ao *Aedes Aegypti*”.

Parecer: O projeto é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente, em especial ao artigo 165 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e ao artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

A redação é clara e concisa, conforme determina a Lei Complementar nº 95/98.

Quanto à matéria, está se reveste de evidente interesse público e atende aos anseios da sociedade, pois, tem como finalidade incentivar o combate ao *Aedes Aegypti*.

Cabe dizer que o Ministério da Saúde tem demonstrado grande interesse nesse assunto, pois tem convocado a população brasileira a continuar, de forma permanente, numa mobilização nacional para o combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, doenças que podem gerar outras enfermidades, como microcefalia e Guillain-Barré.

Portanto, a Administração deve estar atenta com a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, com planos de ação, trazendo maior conscientização a toda a população, mantendo ainda uma postura firme em sua ação para prevenir focos em qualquer época do ano.

Outrossim, é comum e muitas vezes essencial, como ocorre no caso presente, a adequação dos instrumentos de planejamento fiscal, para garantir uma boa gestão do orçamento público.

No mais, o projeto é harmônico com o sistema legal, estando apto a ser levado a plenário, contemplando os elementos compatíveis com o Plano



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não comprometendo a execução orçamentária.

Por todo exposto, essa Assessoria Jurídica é pela aprovação do projeto, na forma como se encontra, excetuando eventuais análises de natureza política técnica de competência da Comissão Finanças e Orçamento.

S.m.j. Este é o Parecer

Câmara Municipal de Novais - SP, 27 de abril de 2020.

Renato de Freitas Paiva
Assessoria Jurídica

NOVAIS



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Proposição analisada: Projeto de Lei nº 08/2020, de 22 de abril de 2020.

Assunto: “Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, para o atendimento de despesas de custeio na área de saúde, com recursos vinculados originários da Secretaria de Estado da Saúde, objetivando o combate ao Aedes Aegypti”.

Aos vinte e sete de abril de dois mil e vinte, as Comissões de Finanças e Orçamento, e Legislação, Justiça e Redação, compostas pelos Nobres Vereadores abaixo firmados, reuniram-se na sala de reunião da Câmara Municipal de Novais, para análise do Projeto de Lei nº 08/2020, exarando o seguinte parecer:

Após amplo debate entre os membros das Comissões, decidiu-se que a proposição atende ao que dispõe a legislação, sendo pertinente e constitucional, motivo pelo qual, por unanimidade, recebeu parecer favorável, encontrando-se apto para ser levado para discussão e votação pelo plenário desta Casa de Leis.

Nada mais a ser discutido sobre a presente proposição, segue o mesmo para a Presidência desta Casa para demais providências cabíveis.

Câmara Municipal de Novais-SP, 27 de abril de 2020.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Presidente

Claudinei Cáceres Gil
Presidente

Claudinei Cáceres Gil
Membro

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Membro

Douglas André Freschi Cruz
Membro

Flávio Aparecido Simão
Membro



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

